REQUERIMENTO
N° ______DE 2024
(Do Sr. Luiz Lima)

Requer a aprovação de Moção de aplausos e reconhecimento aos atletas e ex-atletas brasileiros que estão na linha de frente para salvar vidas e ajudar nas enchentes do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 117, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, que seja aprovado a Moção de Aplausos aos atletas e ex-atletas brasileiros que estão na linha de frente para salvar vidas e ajudar nas enchentes do Rio Grande do Sul, como voluntários.

Justificação

"O esporte pode salvar vidas". Frase muito conhecida, que se comprova de outra maneira neste momento, diante da tragédia que acometeu o Estado do Rio Grande do Sul, tivemos o privilégio de presenciar e se inspirar em vários atletas, que pararam suas vidas, largaram os treinos, deixaram seus filhos e esposas em casa e foram ajudar a salvar vidas.

O esporte nos ensina a ter coragem, resiliência e respeito. É o famoso Fair-play .

Toda força e empenho dedicados por todos os atletas e ex-atletas nas competições, nesta situação estão sendo destinada a outra conquista: a de acolher pessoas e salvar vidas.





Temos a ex-ginasta Daiane dos Santos, a nadadora Viviane Jungblut, o judoca João Derly, o atacante gremista Diego Costa, o goleiro Caíque, o colorado Thiago Maia, o goleiro uruguaio Sérgio Rochet, o meio-campo Maurício, o zagueiro Gabriel Mercado, o argentino Andrés D'Alessandro, além dos surfistas Pedro Scooby, Lucas Chumbo e amigos ajudam com suas próprias motos aquáticas no resgate das vítimas das enchentes.

Esses exemplos de solidariedade e altruísmo que vem dos nossos atletas é a demonstração poderosa do potencial humano que é criado nos princípios da disciplina, coragem e responsabilidade observados no esporte.

Nossos atletas hoje defendem a bandeira do Brasil de uma forma única e genuína, usando suas mãos e habilidades para trazer esperança ao povo gaúcho.

Por este exemplo e orgulho, rogo apoio aos nobres pares na aprovação desta Moção para honrar nossos atletas.

Sala das Comissões, em de maio de 2024.

Deputado LUIZ LIMA (PL/RJ)



